

IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira, 01 de Outubro de 2019 ● IOBJP ● N°695B - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA SMG n° 560, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

GUILHERME ANTIBAS ATIK, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, diante dos termos do venerando acórdão nos autos do Agravo de Instrumento nº 2218342-80.2019.8.26.0000, RESOLVE CESSAR os efeitos da portaria 546/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 01 de outubro 2019.

Guilherme Antibas Atik Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos